



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 42/2019

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 011/2019, modalidade Pregão Presencial - nº. 07/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para O objeto de aquisição de equipamentos industriais para a Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com recursos "Educação 25%" e demais especificação de acordo com a proposta apresentada, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI. CNPJ: 29.615.312/0001-91	Total dos preços R\$ 9.219,00 (Nove mil e duzentos e dezenove reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

